

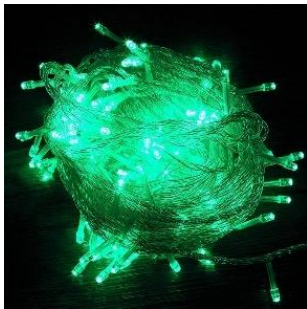
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo visa estabelecer critérios e diretrizes para a aquisição de materiais destinados à decoração natalina do município de Jataí, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência

1.2. Divisão dos itens por grupo:

Grupo 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor azul e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio azul cristal, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Azul com strobo branco frio, fio cristal azul.	623493	Un.	1200	
02	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor vermelha e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Vermelho com strobo branco frio, fio cristal vermelho.	623493	Un.	240	
03	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor branco quente e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor amarela, fiação 100% de cobre,	623493	Un.	240	

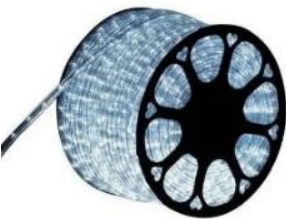
	diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Branco quente com strobo branco frio, fio cristal amarelo.				
04	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor rosa e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 – Rosa com strobo branco frio, fio cristal rosa.	623493	Un.	300	
05	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor verde e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 – Verde com strobo branco frio, fio cristal verde.	623493	Un.	240	
06	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor roxa e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com	623493	Un.	300	

	tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 – Roxo com estrobo branco frio, fio cristal roxo.				
07	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor branco frio e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm; comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Branco frio c/ estrobo branco frio, fio cristal.	623493	Un.	200	
08	Cordão com 120 leds fixos na cor branco quente, fio verde, fiação 100% de cobre, diâmetro de no mínimo 1,8mm, comprimento de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65. Branco quente sem pisca, fio verde.	623493	Un.	960	
09	Cordão festão com no mínimo 130 leds, na cor branco quente com efeito de snowfall, fio verde, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 1,6mm, comprimento total mínimo de 1,10m, 220v ou bivolt, IP44, uso externo. Branco Quente.	623493	Un.	60	
10	Cascata com no mínimo 800 leds na cor azul, com estrobos na cor branco frio, mínimo 600 leds fixos e demais com estrobos na cor branco frio; diâmetro mínimo de 1,5 mm; fio	623495	Un.	20	

	branco, 100% em cobre; uso externo; grau de proteção mínimo IP 44; com quedas de 100 cm, 80 cm e 50 cm; comprimento mínimo de 10 metros mais cabo de força; tomada macho/fêmea, permitindo conexão mínima de 05 cascatas; resina de proteção na base dos leds, com fonte retificadora IP65 - Azul c/ estrobo branco frio.				
11	Cascata com no mínimo 400 leds fixos na cor branco frio; diâmetro mínimo de 1,5 mm; fio branco, 100% em cobre; uso externo; grau de proteção mínimo IP 44; quedas de 50cm, 65cm e 45 cm; comprimento mínimo de 10 metros mais cabo de força; tomada macho/fêmea, permitindo conexão mínima de 05 cascatas; resina de proteção na base dos leds, com fonte retificadora IP65 - Branco frio.	623495	Un.	48	
12	Cordão com 180 luzes de led em formato de bolinhas, medindo 2,2 cm de diâmetro cada, extensão do fio 18 metros, com distância entre as bolinhas de 10 cm; fio verde com espessura mínima de 1,6mm; uso externo, grau de proteção IP 44. Colorido.	--	Un.	10	

Grupo 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, com leds fixos na cor azul e estrobos na cor branco frio; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP44; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. - Azul com estrobo branco frio. (Rolo com 100 metros)	623492	Un.	5	
02	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, com leds	623492	Un.	20	

	fixos na cor amarelo e estrobos na cor branco frio; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Branco quente com estrobo branco frio. (Rolo com 100 metros)				
03	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, com leds fixos na cor verde e estrobos na cor branco frio; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Verde com estrobo branco frio. (Rolo com 100 metros)	623492	Un.	6	
04	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor BRANCO FRIO; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Branco frio. (Rolo com 100 metros)	623492	Un.	20	
05	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor AZUL; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Azul. (Rolo com 100 metros)	623492	Un.	10	
06	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor VERDE; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores	623492	Un.	5	

	de interconexão) e capas de terminação 13mm. Verde. (Rolo com 100 metros)				
07	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor BRANCO QUENTE; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Branco quente. (Rolo com 100 metros)	623492	Un.	5	
08	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor VERMELHO; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Vermelho. (Rolo com 100 metros)	623492	Un.	2	
09	Cabo de força para mangueira de led c/ estrobo 13 mm – branco.	322106	Un.	100	

Grupo 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Estrela sputnik de natal, na cor branco frio, comprimento de 01mt, com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados, com 20 tubos efeito fogos de artifício em led, tubo com revestimento na cor branco leitoso próprio para uso externo, grau de proteção IP44, 220v ou bivolt. Branco frio.	623497	Un.	40	

Grupo 04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Borboleta luminosa multicolorida, com diâmetro de 40 cm, confeccionada em PVC transparente, com corpo central amarelo e asas translúcidas com iluminação multicolorida e mudança de cores, com movimento das asas, cabo de alimentação de 12V, cabo macho de 1,0 metro e haste metálica de fixação/sustentação e grau de proteção IP44. Multicolorida.	301165	Un.	04	
02	Borboleta luminosa multicolorida, com diâmetro de 80 cm, confeccionada em PVC transparente, com corpo central amarelo e asas translúcidas com iluminação multicolorida e mudança de cores, com movimento das asas, com cabo de alimentação em 12V, cabo macho de 1,0 metro e haste metálica de fixação/sustentação e grau de proteção IP44. Multicolorida.	301165	Un.	03	
03	Borboleta Luminosa de led, bivolt ou 220v, IP 44, c/ movimento nas asas, tamanho mínimo 40 cm, branco quente, com suporte para fixação no chão. Branco quente.	301165	Un.	04	
04	Borboleta Luminosa de led, bivolt ou 220v, IP 44, c/ movimento nas asas, tamanho mínimo 80 cm, branco frio, com suporte de fixação no chão. Branco quente.	301165	Un.	02	

Grupo 05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Árvore cerejeira com 2272 leds, sendo 1894 leds fixos e 378 estrobos; cerejeiras em silicone; 03 metros de altura; 220v ou bivolt; uso externo; IP44. – Branco quente com estrobo.	623498	Un.	03	
02	Árvore cerejeira com 2272 leds, sendo 1894 leds fixos e 378 estrobos; 03 metros de altura; 220v ou bivolt; uso externo; IP44 – Rosa com estrobo.	623498	Un.	02	

Grupo 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Festão verde aramado PVC, mínimo de 240 galhos, tamanho mínimo de 2,70m x 25cm – Verde.	473502	Un.	50	
02	Árvore de natal com no mínimo 2,10m de altura, na cor verde, em PVC, galhos em estrutura metálica desmontável, estrutura resistente, pés em ferro ou em alumínio, mínimo de 1200 galhos.	604220	Un.	30	

03	Guirlanda de porta, estrutura em sisal, mínimo de 35 cm de diâmetro, com elementos de natal em feltro ou MDF, pinhas, cerejas, flores, com cores predominantes vermelho, verde e branco. Enviar fotos dos modelos disponíveis para escolha. Sortidas.	625154	Un.	30	
04	Bola de natal c/ 10 cm de diâmetro, dourada fosco, glitter e brilhante	16898	Un.	300	
05	Bola de natal c/ 10 cm de diâmetro, vermelho fosco, glitter e brilhante	16898	Un.	300	
06	Bola de natal c/ 6cm de diâmetro, dourado fosco, glitter e brilhante.	16898	Un.	300	
07	Bola de natal c/ 06 cm de diâmetro, vermelho fosco, glitter e brilhante.	16898	Un.	300	
08	Flor de Natal Poinsettia, na cor vermelha, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, mínimo de 10 (dez) pétalas, com cabo, produzida em material aveludado, podendo ter folhas ou não, ter glitter ou não, com miolo – Vermelho Natal (ganhador deve mandar foto com modelo para aprovação, mostrando as opções).	629783	Un.	100	
09	Rolo de Fita natalina amada em juta, com estampa, mínimo 6,3 cm de	621056	Un.	50	

	largura, rolo de no mínimo 9m. Cores predominantes: juta, vermelho e verde. (ganhador deve mandar foto com modelo para aprovação, mostrando as opções). (Rolo com 100 metros)				
--	--	--	--	--	---

Grupo 07

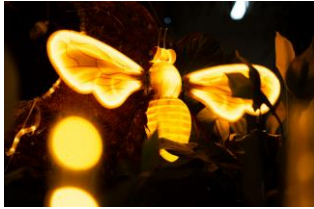
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Elemento decorativo em formato de flor de lavanda com iluminação em LED na cor branco quente, desenvolvido para uso externo. Possui altura de 100cm, com alimentação em 12V, potência de 2W, conectores padrão macho e fêmea e fonte inclusa para alimentação. Grau de proteção IP65. Cor Roxa.	144696	Un.	25	

Grupo 08

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Rena Animada com som e movimento, dimensões de 130 cm de comprimento por 105 cm de altura, pelagem sintética com acabamento realista, movimentos lúdicos, simulando movimentos naturais do animal, emissão de efeitos sonoros natalinos, deverá conter um dispositivo em formato de “pedra”, responsável pela emissão de músicas e sons, bivolt ou 220W, estrutura resistente, revestida com material de alta durabilidade e aparência realista, cor predominante marrom com detalhes claros, imitando pelagem natural.	--	Un.	02	

Grupo 09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Joaninha iluminada em led, kit com três (cor predominante azul, vermelho e amarelo); uso externo; proteção IP65;	--	Un.	01	

	tensão 12V; alimentação: fonte inclusa, com som e movimento; dimensões mínimas: 24, 30 e 34 cm.				
02	Abelha iluminada em led; uso externo; proteção IP65; tensão 12V; fonte inclusa; cor predominante amarelo, com movimento; diâmetro mínimo das asas 72 cm.		Un.	03	
03	Formiga iluminada em led; uso externo; proteção IP65; tensão 12V; fonte inclusa; cor predominante marrom; com som e movimento; dimensões mínimas 35 x 35 x 11 cm.		Un.	03	
04	Coruja iluminada em led; uso externo; proteção IP65; tensão 12V; fonte inclusa; cor predominante marrom; com som e movimento; dimensão mínima de 45 x 21 x 17 cm.		Un.	01	

Grupo 10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Braçadeira em nylon, tamanho 530mm X 12,7mm, cor branca.	426447	Un.	1000	
02	Braçadeira em nylon, tamanho 200mm X 4,5mm, cor branca.	426447	Un.	50.000	

03	Braçadeira em nylon, tamanho 140mm X 3,5mm, cor branca.	426447	Un.	150.000	
04	Fita isolante elétrica adesiva, filme de pvc anti-chama, à base de resina e borracha, largura 19mm, rolo de 20 m, cor PRETA. (Rolo com 20 metros)	631872	Un.	200	
05	Fita isolante elétrica adesiva, filme de pvc anti-chama, à base de resina e borracha, largura 19mm, rolo de 20 m, cor BRANCA. (Rolo com 20 metros)	631872	Un.	100	
06	Cabo flexível paralelo 2 X 1,5, produto certificado pelo Inmetro, cor branca (Rolo com 100 metros)	628792	Mt.	1000	
07	Cabo flexível paralelo 2 X 2,5, produto certificado pelo Inmetro, cor marrom, (Rolo com 100 metros)	628792	Mt.	1000	
08	Conjunto “macho/fêmea”, dois pinos em latão maciço, 10a, tensão nominal 220v, produto com certificado pelo Inmetro, cor branca	636417	Un.	500	

Grupo 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/C ATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Máquina de Neve Artificial; simulador de queda de neve com efeito natural (nevasca); voltagem mínima de 1560 Watts; 220V ou bivolt; pode ser usada com solução feita com água e shampoo neutro; controle de saída de neve ajustável; controle remoto sem fio; reservatório com capacidade mínima	—	Un.	02	

	de 20 litros; distância mínima de alcance de pulverização de 30 metros.				
--	---	--	--	--	--

Grupo 12

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT/CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	MODELO
01	Shampoo neutro para produção de líquido para alimentação de máquina de neve, cheiro agradável. (Galão de 05 litros)	402413	Un.	60	

- 1.3. Em havendo divergência entre as descrições dos itens do Termo de Referência com o código CATMAT/CATSER, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.
- 1.4. A vacância de referência ao Catálogo de Materiais – CATMAT/CATSER para os itens acima apresentados, emerge ante ao fato de que o catálogo apresenta inconsistências quanto às descrições dos itens arrolados ou, em alguns casos, devido à inexistência destes no catálogo em comento.
- 1.5. Os quantitativos unitários dos grupos foram definidos utilizando o levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, o qual considerou, como principal parâmetro, o histórico da festividade natalina em exercícios anteriores, levando em conta ainda a nova perspectiva de decoração no município pra o exercício de 2026 de modo a projetar a demanda futura para a vigência da Ata de Registro de Preços - ARP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à decoração natalina do Município de Jataí, com a finalidade de atender às demandas institucionais de ornamentação dos espaços públicos no período das festividades de fim de ano, em consonância com o interesse público e com as diretrizes de valorização cultural e urbanística promovidas pela Administração Municipal.
- 2.2. A realização da decoração natalina configura-se como ação estratégica de caráter sociocultural, contribuindo diretamente para o fortalecimento da identidade cultural local, a promoção do sentimento de pertencimento da população e a dinamização dos espaços públicos. Ademais, tais iniciativas repercutem positivamente na economia local,

especialmente nos setores de comércio e serviços, bem como no fomento ao turismo, ampliando a circulação de pessoas e incentivando atividades econômicas no Município.

- 2.3. Sob a perspectiva do planejamento administrativo, destaca-se que a disponibilização tempestiva dos materiais é imprescindível para a adequada execução das etapas de montagem, instalação e organização da decoração, as quais demandam logística específica, mobilização de equipes e intervenções prévias nos locais a serem ornamentados. Nesse contexto, a previsão de inauguração da decoração em 27 de novembro de 2026, com permanência até 06 de janeiro de 2027, observa critérios de eficiência e razoabilidade, permitindo a ampliação do período de fruição pela coletividade e, consequentemente, a maximização do retorno social do investimento público.
- 2.4. Importa salientar, ainda, que parte dos materiais a serem adquiridos será destinada à manutenção, recuperação e reaproveitamento de estruturas decorativas já pertencentes ao acervo municipal, evidenciando a adoção de práticas alinhadas aos princípios da economicidade, da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos. Tal medida contribui para a redução de custos com aquisições integrais futuras, bem como para a preservação do patrimônio público já constituído.
- 2.5. Ainda neste contexto, a contratação dará suporte a realização do projeto de ornamentação natalina nas principais praças públicas da cidade, abrangendo mais de vinte espaços urbanos, incluindo além de praças algumas rotatórias, que receberão iluminação temática, árvores decoradas, guirlandas, presépios e outros elementos característicos do período. O objetivo é transformar esses locais em ambientes de convivência festiva, estimulando a visitação, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a valorização do comércio e do turismo local.
- 2.6. A execução do projeto será realizada de forma colaborativa, unindo diferentes frentes de atuação, sendo a aquisição dos itens decorativos necessários a produção de peças ornamentais produzidas na unidade prisional do município, apoio operacional dos internos da Casa de Recuperação Liberdade em Cristo, que também ajudam na instalação nos espaços públicos. Assim, essas ações não só diminuem o custo de produção, permitindo que mais espaços sejam decorados com um custo menor. Dessa forma, além do resultado visual esperado, a iniciativa também gera impacto social positivo, uma vez que, fortalece as políticas de ressocialização e integração comunitária, contribui para a recuperação e reinserção social dos participantes mencionados.

- 2.7. Por fim, ressalta-se que a festividade natalina integra de forma consolidada, o calendário de eventos do Município de Jataí-GO, sendo realizados de maneira contínua ao longo dos anos e amplamente incorporados à rotina sociocultural da população. Desta forma, a manutenção e o fortalecimento dessa programação são fundamentais para a preservação das tradições locais, promoção da identidade cultural e estímulo ao convívio social, proporcionando espaços de integração, lazer e participação comunitária.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. Considerando o processo de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública neste caso em questão, o critério de julgamento mais adequado seria o de MENOR PREÇO POR GRUPO, onde é disciplinado tal critério pelo Art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme verifica-se abaixo:

Subseção III – Dos critérios de julgamento

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I – Menor preço;

[...];

- 3.2. Justifica-se a divisão em grupos na presente contratação com base nos motivos dispostos a seguir:

3.2.1. A divisão foi feita de forma que atenda aos interesses da Administração e seja economicamente viável, tendo sido agrupados itens não somente por sua semelhança, mas sim pela necessidade de que sejam adquiridos seguindo um padrão. Ademais, existem no mercado fornecedores aptos a atender à demanda na integralidade, não restringindo à competitividade, nem ferindo a lisura do certame;

3.2.2. A divisão em itens causaria dificuldades na gestão das execuções uma vez que, em havendo varios contratos a gestão dos fornecimentos dentro dos respectivas da e horários já estabelecidos ficaria complexa, onde a falha de fornecimento ou atraso de uma das empresas causaria prejuízo ou complexidade na gestão de execução dos eventos;

3.2.3. A divisão em itens causaria dificuldades na gestão de contratos, considerando que em grupo apenas uma empresa seria contratada para aqueles itens afins;

3.2.4. A contratação formalizada com empresas diferentes poderia gerar um descompasso

na execução dos serviços, causando prejuízo a Administração, pois poderia acarretar um atraso no calendário de eventos;

3.2.5. Maiores custos administrativos, uma vez que poderia aumentar o número de contratos a serem fiscalizados.

3.3. Isto posto, todos os fatos anteriormente demonstrados, são os que alicerçam e embasam a Administração para proceder o referido processo utilizando-se do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO. A contratação se dando desta forma, será menos onerosa e mais ágil para os interesses da administração, evitando futuros atrasos e transtornos quando da solicitação da execução dos serviços e fornecimento de produtos correlatos em questão, visto que a contratação ocorrendo pelo tipo menor preço por item, não seria favorável na correlação custo-benefício ao final do certame.

4. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em vista de tratar-se de serviços e fornecimento de materiais a serem executados de forma parcelada, sendo o levantamento feito com base em projeção de consumo estimado, SEM HISTÓRICO DE CONSUMO, ou seja, sem quantitativo exato do uso, aproveitando-se a disponibilidade financeira do Município e evitando-se a prática de fracionamento de despesa, com contratações diretas.
- 4.2. Com o sistema, eliminam-se, ainda, empenhos orçamentários desnecessários, já que há uma incerteza quanto ao real consumo dos materiais licitados.
- 4.3. Norteando-se pelo Decreto Municipal nº 83, de 16 de outubro de 2024 - que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jataí, estado de Goiás, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal – vislumbra-se a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme verifica-se abaixo:

Seção IV - Do Sistema de Registro de Preços

Subseção I - Do Cabimento do Sistema de Registro de Preços

Art. 98. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando, pelas características da obra ou serviços de engenharia, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes, desde que haja projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

III - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

IV - Quando for conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

V - Quando for conveniente a aquisição e locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

VI - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. É permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação atendendo as diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo na modalidade PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, utilizando-se o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

6. NATUREZA DOS OBJETOS COMO COMUNS

6.1. Para fins de mister, declara-se que os bens e serviços a serem adquiridos por este processo são de natureza comum, sendo aqueles possíveis de se estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, sendo nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Diante das alternativas analisadas, considerando os aspectos de vantajosidade, viabilidade técnica e econômica, conclui-se que a **“Solução 03: Contratação de múltiplas empresas especializadas com adjudicação por grupo específico”** apresentada no ETP se apresenta como a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público.

- 7.2. A solução consiste na aquisição, de forma parcelada e sob demanda, sem obrigatoriedade de quantidade mínima por fornecimento, de materiais, equipamentos e elementos destinados à composição, manutenção e complementação da decoração natalina dos espaços públicos do Município de Jataí-GO, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração.
- 7.3. O objeto compreende materiais de diferentes naturezas e aplicações, distribuídos nos Grupos 01 a 12, abrangendo, entre outros, sistemas de iluminação decorativa em LED, mangueiras e cordões luminosos, elementos ornamentais luminosos, árvores decorativas, estruturas e figuras natalinas, equipamentos destinados à produção de efeitos especiais, materiais de fixação e demais componentes necessários à execução da ornamentação prevista para o período natalino.
- 7.4. A divisão do objeto em grupos decorre da existência de materiais com características técnicas, funcionais e construtivas distintas, permitindo que a Administração obtenha produtos compatíveis com cada finalidade específica da decoração, sem exigir que todos os itens sejam fornecidos por um único fornecedor, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.
- 7.5. A solução foi estruturada de modo que cada item possua especificações técnicas previamente definidas, considerando as características necessárias ao seu uso, tais como dimensões, quantidade e tipo de LEDs, cores, tensão de alimentação, materiais constitutivos, grau de proteção, sistemas de conexão, acessórios, forma de instalação, acabamento e demais características próprias de cada produto.
- 7.6. Para os materiais destinados à iluminação decorativa, especialmente aqueles previstos para utilização em áreas externas, foram consideradas as condições de uso a que os produtos estarão submetidos, inclusive exposição a chuva, sol, vento e demais intempéries, quando aplicável. Assim, deverão ser observados os requisitos de proteção, segurança elétrica, resistência e demais características técnicas expressamente estabelecidas para cada item.
- 7.7. A solução também contempla a necessidade de **uniformidade e harmonia visual da decoração natalina**, razão pela qual as cores, formatos, dimensões, modelos, materiais, padrões de acabamento e demais características estéticas deverão corresponder às especificações estabelecidas para cada item, de modo a possibilitar a composição integrada dos elementos decorativos nos espaços públicos.
- 7.8. A definição das características dos produtos não se baseia exclusivamente em critérios

estéticos, mas na combinação entre funcionalidade, segurança, adequação ao uso externo, compatibilidade entre os componentes, durabilidade, características luminosas e composição visual, conforme a finalidade específica de cada grupo e item.

- 7.9. Considerando a diversidade dos produtos que integram a contratação, a forma de comprovação da conformidade será compatível com a natureza de cada objeto. Para os materiais em que determinadas características construtivas, elétricas e funcionais possam ser aferidas de forma mais adequada mediante contato direto com o produto, será utilizada amostra física, nos termos estabelecidos no tópico 9 deste Termo de Referência.
- 7.10. Nesse contexto, os **Grupos 01 e 02**, compostos predominantemente por cordões e mangueiras de iluminação LED, apresentam características cuja verificação direta do produto é especialmente relevante, considerando a necessidade de conferir aspectos como quantidade e disposição dos LEDs, características da fiação, existência de resina de proteção, conexões, componentes de alimentação, funcionamento dos efeitos luminosos, dimensões e demais características construtivas expressamente previstas nas respectivas especificações.
- 7.11. Para os demais grupos, as características exigidas são, em sua maioria, passíveis de comprovação mediante documentação visual ou técnica, tais como vídeos, catálogos, fichas técnicas, identificação do fabricante e modelo ou documentação equivalente, desde que tais elementos permitam verificar objetivamente a correspondência do produto ofertado com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.12.7.12. A utilização de mecanismos distintos de comprovação não representa diferenciação arbitrária entre os itens da contratação, mas decorre das características e da forma de aferição de cada categoria de produto, sendo adotado o meio de comprovação considerado suficiente e proporcional para verificar o atendimento das respectivas especificações.
- 7.13. Todos os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, acompanhados dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, cabendo à contratada assegurar a integral correspondência entre os produtos ofertados, aqueles cuja conformidade tenha sido comprovada durante o procedimento de contratação e os efetivamente entregues.
- 7.14. Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas técnicas e regulamentações pertinentes, inclusive aquelas relacionadas à segurança elétrica, proteção contra

intempéries, funcionamento e demais requisitos técnicos incidentes sobre a natureza do produto. Incluindo e não se restringindo as especificações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável.

- 7.15.O fornecimento será realizado de maneira parcelada, conforme a necessidade da Administração, possibilitando que os materiais sejam requisitados de acordo com o cronograma de implantação e execução da decoração natalina, evitando a necessidade de aquisição e armazenamento antecipados de todo o quantitativo registrado.
- 7.16.Caberá à contratada fornecer os produtos no local indicado pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes de embalagem, transporte, frete, carga, descarga, tributos e demais custos necessários ao cumprimento do fornecimento.
- 7.17.O recebimento dos materiais ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Jataí-GO, situada na Rua Itarumã, nº 355, Setor Santa Maria, ou em outro local expressamente indicado na respectiva Ordem de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.18.Durante o fornecimento, a Administração poderá verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, com a documentação apresentada durante o certame e, quando houver, com a amostra aprovada, não sendo admitida a entrega de produto com características inferiores ou divergentes das exigidas.
- 7.19.A solução deverá proporcionar à Administração condições para executar a decoração natalina de forma planejada, padronizada e compatível com os espaços públicos definidos, garantindo flexibilidade para atendimento das demandas mediante fornecimento parcelado e, simultaneamente, assegurando que os materiais adquiridos apresentem as características mínimas necessárias ao uso pretendido.
- 7.20.Com a implementação da solução, espera-se atender às necessidades de ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Jataí-GO, proporcionando maior eficiência na aquisição dos materiais, racionalização dos procedimentos de fornecimento, redução de custos logísticos e administrativos, padronização dos elementos decorativos e disponibilidade dos produtos necessários à execução da decoração natalina prevista para o exercício de 2026

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a satisfação da necessidade de contratação expressada pela áreas requerente as contratadas deverão atender aos seguintes requisitos:

8.1.1. Requisitos gerais:

- 8.1.1.1. Realizar o fornecimento dos produtos conforme as condições, prazos e datas estipuladas pela contratante, atendendo as exigências e estimativas a serem estabelecidas no documento “Termo de Referência”;
- 8.1.1.2. Ter disponibilidade para fornecer o objeto da contratação de forma parcelada mediante demanda da contratante;
- 8.1.1.3. Estar plenamente regular com as reponsabilidades fiscais e trabalhistas as quais são exigências necessárias para contratação pela Administração pública;
- 8.1.1.4. Arcar com todas as despesas de transporte e tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos e seu fornecimento.

8.1.2. Requisitos específicos:

- 8.1.2.1. Comprovar quando solicitado que os itens são confeccionados com materiais duráveis e resistentes, adequados ao uso em áreas públicas e à exposição a intempéries (chuva, sol, vento);
- 8.1.2.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis de segurança elétrica, inflamabilidade ou degradação precoce com proteção contra curto-circuito, sobrecarga e certificações aplicáveis;
- 8.1.2.3. Apresentar os produtos com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;
- 8.1.2.4. Os produtos e seus componentes deverão ser originais de fábrica, e não poderão passar por quaisquer modificações, adaptações, reforma ou recondicionamento, entre sua fabricação e sua entrega, isto é, o equipamento deverá sair pronto de fábrica e não deverão ser incluídas peças ou componentes;
- 8.1.2.5. No período de utilização da garantia se necessário a utilização de peças e

componentes de substituição, todos deverão ter especificação igual ou superior à peça a ser substituída, devendo ser novos (não utilizados ou recondicionados), e homologados pelo Fabricante;

8.1.2.6. Compatibilidade estética: os itens deverão atender a padrões mínimos de design e acabamento, de modo a garantir uniformidade e harmonia visual na composição da decoração natalina da cidade.

8.1.3. Sustentabilidade:

8.1.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

8.1.3.1.1. Optar por tecnologias mais eficientes em termos energéticos, como iluminação LED de baixo consumo, sem que aja prejuízos de potência e iluminação dos produtos;

8.1.3.1.2. Quando aplicável, atendimento a práticas de logística reversa;

8.1.3.1.3. Atender na fabricação dos materiais aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e também o que contiver nas Normas Brasileiras Regulamentadoras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

8.1.4. Subcontratação:

8.1.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.1.5. Garantia da Contratação:

8.1.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8.1.6. Vistoria:

8.1.6.1. Não se aplica diante ao objeto de contratação.

9. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1. Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, notadamente materiais de decoração

natalina com características estéticas, luminosas, estruturais e funcionais específicas, bem como a necessidade de assegurar a adequação dos produtos às exigências da Administração, será exigida a apresentação de amostras por parte dos licitantes classificados no certame.

9.2. A verificação da conformidade dos produtos será realizada mediante dois mecanismos complementares, definidos de acordo com as características do objeto:

9.2.1. Para os itens dos Grupos 01 e 02 sujeitos à apresentação de amostra física, serão verificadas diretamente as características construtivas, dimensionais, elétricas, luminosas e funcionais que possam ser aferidas no produto apresentado;

9.2.2. Para os demais itens, cuja verificação física prévia não se mostra necessária para aferição das características mínimas previstas neste Termo de Referência, será exigida documentação visual e/ou técnica, consistente em vídeo, catálogo, ficha técnica, identificação do fabricante/modelo ou documento equivalente.

9.2.3. Em qualquer hipótese, a documentação ou amostra apresentada deverá permitir a identificação objetiva das características exigidas. Não será considerada suficiente a apresentação de material genérico que não permita identificar o produto, seu fabricante, modelo ou suas características técnicas essenciais necessárias à comprovação da conformidade.

9.3. Tal procedimento visa resguardar o interesse público, garantindo que os produtos a serem adquiridos atendam plenamente às necessidades da Administração. Sendo assim, fica condicionado a apresentação da amostra para os seguintes itens:

9.3.1. GRUPO 01:

9.3.1.1. **Itens de 01 ao 07** (Em se tratando de itens iguais, havendo apenas variação de cor, basta o envio apenas de uma unidade a critério de escolha da cor pelo licitante, desde que os demais itens tenham as mesmas características);

9.3.1.2. **Itens de 08 ao 12** (Apresentar uma unidade de amostra de cada);

9.3.1.2.1. A resina na base dos leds é requisito inafastável em todos os itens do grupo.

9.3.2. GRUPO 02:

9.3.2.1. **Itens de 01 ao 03 Mangueira de led com estrobo** (Em se tratando de itens iguais, havendo apenas variação de cor, basta o envio apenas de uma

unidade a critério de escolha da cor pelo licitante, desde que os demais itens tenham as mesmas características);

9.3.2.2. Itens de 04 ao 08 Mangueira de led fixa (Em se tratando de itens iguais, havendo apenas variação de cor, basta o envio apenas de uma unidade a critério de escolha da cor pelo licitante, desde que os demais itens tenham as mesmas características);

9.4. A distinção entre os dois mecanismos de comprovação decorre das características dos objetos. Os itens dos Grupos 01 e 02 são predominantemente materiais de iluminação LED destinados ao uso externo e possuem características que dependem da verificação direta do produto, tais como quantidade e distribuição dos LEDs, presença de resina de proteção, funcionamento dos efeitos luminosos, conexões, acabamento da fiação e compatibilidade física dos componentes. Por essa razão, a amostra física constitui meio adequado para comprovar tais características antes da contratação.

9.5. Para os itens não sujeitos à apresentação de amostra física ficará atribuído que:

9.5.1. O licitante classificado deverá apresentar, conforme a natureza do produto, fotografia, vídeo, catálogo, ficha técnica, manual, documento do fabricante ou documentação equivalente que permita verificar objetivamente as características exigidas;

9.5.2. A documentação deverá permitir a identificação do produto ofertado e, quando aplicável, conter informações suficientes para conferência de: modelo ou referência do produto; fabricante; dimensões; cor; material de fabricação; quantidade e características dos elementos luminosos; tensão; grau de proteção; acessórios; características de funcionamento; acabamento e formato; e demais requisitos expressamente previstos na descrição do item;

9.5.3. Para os itens cuja descrição contenha características de funcionamento, o vídeo poderá ser utilizado como meio de comprovação, devendo demonstrar o funcionamento da característica exigida de maneira suficientemente clara para permitir sua conferência;

9.5.4. Para os itens cuja descrição contenha características dimensionais ou construtivas que não possam ser identificadas adequadamente em fotografia, deverá ser apresentada ficha técnica, catálogo ou documento do fabricante contendo as respectivas informações;

9.5.5. A documentação apresentada deverá corresponder ao produto que será efetivamente fornecido. Não será aceita documentação genérica ou referente a produto diverso daquele ofertado;

9.5.6. Nos itens em que o Termo de Referência expressamente permita a apresentação de opções de modelo ou acabamento, o licitante deverá apresentar as opções disponíveis para análise, devendo todas elas atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência;

9.5.7. A escolha de eventual modelo ou acabamento permitido pela descrição não poderá resultar na alteração das características mínimas, dimensões, materiais, funcionalidades, cores ou demais requisitos estabelecidos para o item.

9.6. Aprovação ou reprovação da amostra:

9.6.1. Não será realizada avaliação subjetiva tal como “qualidade visual superior”. A aprovação ou reprovação da amostra será baseada exclusivamente no atendimento às características previamente estabelecidas nos descritivos dos itens e demais exigências para cada produto contidas neste Termo de Referência;

9.6.2. A amostra será considerada APROVADA quando atender integralmente às características mínimas expressamente estabelecidas para o respectivo item e aos critérios de verificação definidos neste tópico;

9.6.3. A amostra será considerada REPROVADA quando for constatado, durante a análise, o descumprimento de qualquer requisito mínimo obrigatório previsto na descrição do item, especialmente quanto a dimensões mínimas, quantidade mínima de LEDs, tensão, grau de proteção declarado, comprimento, diâmetro, material, conexões, acessórios, resina de proteção, cor, funcionamento ou demais características expressamente exigidas.

9.6.4. A análise será feita no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e em sendo reprovada será elaborada a justificativa técnica a ser apresentada no mesmo prazo.

9.6.5. A aprovação da amostra ou da documentação não afasta a obrigação de a contratada entregar, durante a execução contratual, produtos integralmente compatíveis com as especificações do Termo de Referência e com o material apresentado e aprovado.

9.7. Recebimento da amostra:

9.7.1. As amostras deverão ser enviadas para a Rua Itarumã, 355, Vila Santa Maria, CEP.:

75.8000-089 (Prefeitura Municipal de Jataí-GO), aos cuidados do gestor do contrato, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados da convocação, sendo as despesas de envio por conta do fornecedor.

9.7.2. As amostras serão recebidas apenas em horário de funcionamento da Prefeitura e em dias úteis, cabendo a licitante desembaraços por tentativa de entrega fora dos horários e dias abaixo não estabelecidos:

9.7.2.1.**Dias de recebimento:** Segunda a sexta-feira (exceto dias de feriados e ponto facultativo municipal);

9.7.2.2.**Horários de recebimento:** 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h;

9.7.2.2.1. O dever previsto nos subitens anteriores implica em não admissão de entrega e recebimento dos materiais em local ou horário que não estejam de acordo com as informações de local e horários apresentados.

9.7.3. A ausência de apresentação da amostra ou da documentação exigida no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou a apresentação de produto/documentação que não permita a verificação das características mínimas exigidas, implicará a não aceitação da proposta.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

10.2. Forma de fornecimento:

10.2.1. O objeto será executado de forma parcela mediante demanda da contratante.

11. MODELO E DA FORMA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O objeto será prestado sob demanda, devendo ser fornecido de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preço, não havendo quantitativo mínimo de pedidos, sendo que as entregas deverão ser na Rua Itarumã, 355, Vila Santa Maria, CEP.: 75.8000-089 (Prefeitura Municipal de Jataí-GO) de Segunda à Sexta-feira (exceto dias de feriados e ponto facultativo municipal) das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

- 11.1.1.O dever previsto no subitem anterior implica em não admissão de entrega e recebimento dos produtos em local ou horário que não estejam de acordo com as informações de local e horários apresentados.
- 11.2.As ordens de serviços/fornecimento serão encaminhadas a CONTRATADA mediante e-mail ou aplicativo de mensagens – Whats App, cujo os endereços serão disponibilizados pela CONTRATADA. O prazo para execução será contado a partir da data de entrega da ordem a CONTRATADA.
- 11.3.A CONTRATADA deverá efetuar a entrega de todos os produtos em perfeitas condições, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da entrega da ordem de fornecimento - OF em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo.
- 11.3.1.Caso a CONTRATADA não realize a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado no item anterior, será NOTIFICADA pela CONTRATANTE para regularizar a avença no prazo de 03 (três) dias úteis contados da notificação.
- 11.3.2.Em havendo situação que impossibilite o fornecimento anterior a data da entrega, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- 11.4.Os bens serão recebidos conforme descrição técnica, medidas/dimensões, e demais especificações constantes neste termo de referência.
- 11.5.Todos os produtos deverão estar embalados de fábrica, devendo ainda estar acondicionados de forma a assegurar a integridade e seu perfeito estado físico.
- 11.6.O recebimento de todos os grupos deste Termo de referência serão efetivados no seguinte termo:
- 11.6.1.PROVISORIAMENTE, realizada de imediato, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 11.6.2.DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pela Secretaria, o qual será efetivado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de fornecimento ou execução dos serviços mediante recibo;
- 11.6.2.1.O dever previsto no subitem anterior implica, em caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela área

requisitante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo(s) ou complementá-lo(s) em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

11.6.3.As entregas e/ou prestações dos serviços poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura Municipal.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1.Na luz do Art. 84 da Lei Federal 14.133, de 2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços proveniente do presente processo licitatório será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, tanto prazo quanto quantitativo, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.2.Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços – ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, podendo ter vigência de até 12(doze) meses conforme Art. 105 da Lei Federal 14.133, de 2021.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E METODOLOGIA DE APURAÇÃO

13.1.O valor estimado para a presente contratação é de **R\$402.584,23 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)** conforme ANEXO I – MAPA DE PREÇOS acostado a este Termo referencial.

13.2.A metodologia de custos adotada para aferir os valores unitários aos quais subsidaram respectivamente a totalização dos valores globais de cada grupo foi a MÉDIA DE PREÇOS, tendo como base cotações realizadas no portal Banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e empresas fornecedoras conforme solicitações formais via email.

Grupo 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor azul e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio azul cristal, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova	Un.	1200	R\$41,20	R\$ 49.440,00

	d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Azul c/strobo branco frio, fio cristal azul.				
02	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor vermelha e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Vermelho c/ strobo branco frio, fio cristal vermelho.	Un.	240	R\$41,20	R\$ 9.888,00
03	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor branco quente e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor amarela, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Branco quente c/ strobo branco frio, fio cristal amarelo.	Un.	240	R\$41,20	R\$ 9.888,00
04	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor rosa e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Rosa c/ strobo branco frio, fio cristal rosa.	Un.	300	R\$41,20	R\$ 12.360,00
05	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor verde e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Verde c/ strobo branco frio, fio cristal verde.	Un.	240	R\$41,20	R\$ 9.888,00

06	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor roxa e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm, comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Roxo c/ estrobo branco frio, fio cristal roxo.	Un.	300	R\$41,20	R\$ 12.360,00
07	Cordão blindado com no mínimo 100 leds, sendo no mínimo 80 leds fixos na cor branco frio e 20 leds estrobo na cor branco frio, fio cristal na cor do led, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 2,2 mm; comprimento mínimo de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea individual para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, proteção mínima IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65 - Branco frio c/ estrobo branco frio, fio cristal.	Un.	200	R\$41,20	R\$ 8.240,00
08	Cordão com 120 leds fixos na cor branco quente, fio verde, fiação 100% de cobre, diâmetro de no mínimo 1,8mm, comprimento de 9,5mts mais 0.50m de tomada, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de no mínimo 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva e totalmente à prova d'água, com resina na base dos leds, bivolt ou 220v, com fonte retificadora IP65. Branco quente sem pisca, fio verde.	Un.	960	R\$32,26	R\$ 30.969,60
09	Cordão festão com no mínimo 130 leds, na cor branco quente com efeito de snowfall, fio verde, fiação 100% de cobre, diâmetro mínimo de 1,6mm, comprimento total mínimo de 1,10m, 220v ou bivolt, IP44, uso externo. Branco Quente.	Un.	60	R\$54,59	R\$ 3.275,40
10	Cascata com no mínimo 800 leds na cor azul, com estrobos na cor branco frio, mínimo 600 leds fixos e demais com estrobos na cor branco frio; diâmetro mínimo de 1,5 mm; fio branco, 100% em cobre; uso externo; grau de proteção mínimo IP 44; com quedas de 100 cm, 80 cm e 50 cm; comprimento mínimo de 10 metros mais cabo de força; tomada macho/fêmea, permitindo conexão mínima de 05 cascatas; resina de proteção na base dos leds, com fonte retificadora IP65 - Azul c/ estrobo branco frio.	Un.	20	R\$303,17	R\$ 6.063,40
11	Cascata com no mínimo 400 leds fixos na cor branco frio; diâmetro mínimo de 1,5 mm; fio branco, 100% em cobre; uso externo; grau de proteção mínimo IP	Un.	48	R\$148,67	R\$ 7.136,16

	44; quedas de 50cm, 65cm e 45 cm; comprimento mínimo de 10 metros mais cabo de força; tomada macho/fêmea, permitindo conexão mínima de 05 cascatas; resina de proteção na base dos leds, com fonte retificadora IP65 - Branco frio.				
12	Cordão com 180 luzes de led em formato de bolinhas, medindo 2,2 cm de diâmetro cada, extensão do fio 18 metros, com distância entre as bolinhas de 10 cm; fio verde com espessura mínima de 1,6mm; uso externo, grau de proteção IP 44. Colorido.	Un.	10	R\$84,00	R\$ 840,00

Total **R\$160.348,56**

Grupo 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, com leds fixos na cor azul e estrobos na cor branco frio; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP44; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. - Azul com estrobo branco frio. (Rolo com 100 metros)	Un.	5	R\$1.198,67	R\$ 5.993,35
02	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, com leds fixos na cor amarelo e estrobos na cor branco frio; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Branco quente com estrobo branco frio. (Rolo com 100 metros)	Un.	20	R\$1.198,67	R\$ 23.973,40
03	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, com leds fixos na cor verde e estrobos na cor branco frio; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Verde com estrobo branco frio. (Rolo com 100 metros)	Un.	6	R\$1.198,67	R\$ 7.192,02
04	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor BRANCO FRIO; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Branco	Un.	20	R\$1.056,33	R\$ 21.126,60

	frio. (Rolo com 100 metros)				
05	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor AZUL; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Azul. (Rolo com 100 metros)	Un.	10	R\$1.056,33	R\$ 10.563,30
06	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor VERDE; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Verde. (Rolo com 100 metros)	Un.	5	R\$1.056,33	R\$ 5.281,65
07	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor BRANCO QUENTE; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Branco quente. (Rolo com 100 metros)	Un.	5	R\$1.056,33	R\$ 5.281,65
08	Mangueira de led translúcida com o mínimo de 40 leds por metro, na cor VERMELHO; diâmetro de 13mm; leds deitados para uma visão em 360 graus; corte a cada um metro; rolo de 100 metros, uso externo; proteção mínima IP65; tensão 220v ou bivolt; contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm. Vermelho. (Rolo com 100 metros)	Un.	2	R\$1.056,33	R\$ 2.112,66
09	Cabo de força para mangueira de led c/ estrobo 13 mm – branco.	Un.	100	R\$13,17	R\$ 1.317,00
Total					R\$82.841,63

Grupo 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Estrela sputinik de natal, na cor branco frio, comprimento de 01mt, com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados, com 20 tubos efeito fogos de artifício em led, tubo com revestimento na cor branco leitoso próprio para uso externo, grau de proteção IP44, 220v ou bivolt. Branco frio.	Un.	40	R\$338,06	R\$13.522,40
Total					R\$13.522,40

Grupo 04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Borboleta luminosa multicolorida, com diâmetro de 40 cm, confeccionada em PVC transparente, com corpo central amarelo e asas translúcidas com iluminação multicolorida e mudança de cores, com movimento das asas, cabo de alimentação de 12V, cabo macho de 1,0 metro e haste metálica de fixação/sustentação e grau de proteção IP44. Multicolorida.	Un.	04	R\$391,81	R\$ 1.567,24
02	Borboleta luminosa multicolorida, com diâmetro de 80 cm, confeccionada em PVC transparente, com corpo central amarelo e asas translúcidas com iluminação multicolorida e mudança de cores, com movimento das asas, com cabo de alimentação em 12V, cabo macho de 1,0 metro e haste metálica de fixação/sustentação e grau de proteção IP44. Multicolorida.	Un.	03	R\$796,49	R\$ 2.389,47
03	Borboleta Luminosa de led, bivolt ou 220v, IP 44, c/ movimento nas asas, tamanho mínimo 40 cm, branco quente, com suporte para fixação no chão. Branco quente.	Un.	04	R\$522,66	R\$ 2.090,64
04	Borboleta Luminosa de led, bivolt ou 220v, IP 44, c/ movimento nas asas, tamanho mínimo 80 cm, branco frio, com suporte de fixação no chão. Branco quente.	Un.	02	R\$883,20	R\$ 1.766,40
Total					R\$7.813,75

Grupo 05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Árvore cerejeira com 2272 leds, sendo 1894 leds fixos e 378 estrobos; cerejeiras em silicone; 03 metros de altura; 220v ou bivolt; uso externo; IP44. – Branco quente com estrobo.	Un.	03	R\$ 6.472,60	R\$ 19.417,80
02	Árvore cerejeira com 2272 leds, sendo 1894 leds fixos e 378 estrobos; 03 metros de altura; 220v ou bivolt; uso externo; IP44 – Rosa com estrobo.	Un.	02	R\$ 6.472,60	R\$ 12.945,20
Total					R\$ 32.363,00

Grupo 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Festão verde aramado PVC, mínimo de 240 galhos, tamanho mínimo de 2,70m x 25cm – Verde.	Un.	50	R\$59,64	R\$2.982,00

02	Árvore de natal com no mínimo 2,10m de altura, na cor verde, em PVC, galhos em estrutura metálica desmontável, estrutura resistente, pés em ferro ou em alumínio, mínimo de 1200 galhos.	Un.	30	R\$639,76	R\$19.192,80
03	Guirlanda de porta, estrutura em sisal, mínimo de 35 cm de diâmetro, com elementos de natal em feltro ou MDF, pinhas, cerejas, flores, com cores predominantes vermelho, verde e branco. Enviar fotos dos modelos disponíveis para escolha. Sortidas.	Un.	30	R\$90,42	R\$2.712,60
04	Bola de natal c/ 10 cm de diâmetro, dourada fosco, glitter e brilhante	Un.	300	R\$7,90	R\$2.370,00
05	Bola de natal c/ 10 cm de diâmetro, vermelho fosco, glitter e brilhante	Un.	300	R\$7,90	R\$2.370,00
06	Bola de natal c/ 6cm de diâmetro, dourado fosco, glitter e brilhante.	Un.	300	R\$7,01	R\$2.103,00
07	Bola de natal c/ 06 cm de diâmetro, vermelho fosco, glitter e brilhante.	Un.	300	R\$7,01	R\$2.103,00
08	Flor de Natal Poinsettia, na cor vermelha, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, mínimo de 10 (dez) pétalas, com cabo, produzida em material aveludado, podendo ter folhas ou não, ter glitter ou não, com miolo – Vermelho Natal (ganhador deve mandar foto com modelo para aprovação, mostrando as opções).	Un.	100	R\$26,54	R\$2.654,00
09	Rolo de Fita natalina aramada em juta, com estampa, mínimo 6,3 cm de largura, rolo de no mínimo 9m. Cores predominantes: juta, vermelho e verde. (ganhador deve mandar foto com modelo para aprovação, mostrando as opções). (Rolo com 100 metros)	Un.	50	R\$34,00	R\$1.700,00
Total					R\$38.187,40

Grupo 07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Elemento decorativo em formato de flor de lavanda com iluminação em LED na cor branco quente, desenvolvido para uso externo. Possui altura de 100cm, com alimentação em 12V, potência de 2W, conectores padrão macho e fêmea e fonte inclusa para alimentação. Grau de proteção IP65. Cor Roxa.	Un.	25	R\$200,53	R\$5.013,33
Total					R\$5.013,33

Grupo 08

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rena Animada com som e movimento, dimensões de 130 cm de comprimento por 105 cm de altura, pelagem sintética com acabamento realista, movimentos lúdicos, simulando movimentos naturais do animal, emissão de efeitos sonoros natalinos, deverá conter um dispositivo em formato de “pedra”, responsável pela emissão de músicas e sons, bivolt ou 220W, estrutura resistente, revestida com material de alta durabilidade e aparência realista, cor predominante marrom com detalhes claros, imitando pelagem natural.	Un.	02	R\$4.799,90	R\$9.599,80
Total					R\$9.599,80

Grupo 09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Joaninha iluminada em led, kit com três (cor predominante azul, vermelho e amarelo); uso externo; proteção IP65; tensão 12V; alimentação: fonte inclusa, com som e movimento; dimensões mínimas: 24, 30 e 34 cm.	Un.	01	R\$1.630,72	R\$1.630,72
02	Abelha iluminada em led; uso externo; proteção IP65; tensão 12V; fonte inclusa; cor predominante amarelo, com movimento; diâmetro mínimo das asas 72 cm	Un.	03	R\$1.006,72	R\$3.020,16
03	Formiga iluminada em led; uso externo; proteção IP65; tensão 12V; fonte inclusa; cor predominante marrom; com som e movimento; dimensões mínimas 35 x 35 x 11 cm.	Un.	03	R\$590,72	R\$1.772,16
04	Coruja iluminada em led; uso externo; proteção IP65; tensão 12V; fonte inclusa; cor predominante marrom; com som e movimento; dimensão mínima de 45 x 21 x 17 cm.	Un.	01	R\$975,52	R\$975,52
Total					R\$7.398,56

Grupo 10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Braçadeira em nylon, tamanho 530mm X 12,7mm, cor branca.	Un.	1000	R\$1,34	R\$ 1.340,00
02	Braçadeira em nylon, tamanho 200mm X 4,5mm, cor branca.	Un.	50.000	R\$0,10	R\$ 5.000,00

03	Braçadeira em nylon, tamanho 140mm X 3,5mm, cor branca.	Un.	150.000	R\$0,10	R\$ 15.000,00
04	Fita isolante elétrica adesiva, filme de pvc anti-chama, à base de resina e borracha, largura 19mm, rolo de 20 m, cor PRETA. (Rolo com 20 metros)	Un.	200	R\$7,19	R\$ 1.438,00
05	Fita isolante elétrica adesiva, filme de pvc anti-chama, à base de resina e borracha, largura 19mm, rolo de 20 m, cor BRANCA. (Rolo com 20 metros)	Un.	100	R\$9,86	R\$ 986,00
06	Cabo flexível paralelo 2 X 1,5, produto certificado pelo Inmetro, cor branca (Rolo com 100 metros)	Mt.	1000	R\$2,99	R\$ 2.990,00
07	Cabo flexível paralelo 2 X 2,5, produto certificado pelo Inmetro, cor marrom, (Rolo com 100 metros)	Mt.	1000	R\$5,23	R\$ 5.230,00
08	Conjunto “macho/fêmea”, dois pinos em latão maciço, 10a, tensão nominal 220v, produto com certificado pelo Inmetro, cor branca	Un.	500	R\$6,77	R\$ 3.385,00
Total					R\$35.369,00

Grupo 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Máquina de Neve Artificial; simulador de queda de neve com efeito natural (nevasca); voltagem mínima de 1560 Watts; 220V ou bivolt; pode ser usada com solução feita com água e shampoo neutro; controle de saída de neve ajustável; controle remoto sem fio; reservatório com capacidade mínima de 20 litros; distância mínima de alcance de pulverização de 30 metros.	Un.	02	R\$3.698,10	R\$7.396,20
Total					R\$7.396,20

Grupo 12

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Shampoo neutro para produção de líquido para alimentação de máquina de neve, cheiro agradável. (Galão de 05 litros)	Un.	60	R\$45,51	R\$2.730,60
Total					R\$2.730,60

VALOR TOTAL (grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12): R\$402.584,23

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

- 14.1. Os recursos para a presente contratação serão arcados exclusivamente pelos cofres do Município de Jataí-Go, em dotação(ões) específica(s) a ser(em) indicada(s) nos autos do processo pela Contadoria Municipal, do Orçamento de 2026.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 15.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o Gestor/Fiscal do contrato (que fará a análise do processo) o qual incluirá, além da nota fiscal apta, as certidões de regularidade fiscal da empresa e demais documentos pertinentes.
- 15.2. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Municipal, com base nos serviços efetivamente fornecidos, conforme preço previsto na ARP ou contrato, conforme Ordem de Fornecimento - OF ou Ordem de serviço – OS, emitida.
- 15.3. Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária informada, em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o adimplemento do serviço entregue ou produtos entregues, conforme o caso.
- 15.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.
- 15.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.
- 15.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 15.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente da CONTRATANTE.
- 15.8. Quando da emissão da nota fiscal, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 16.1.1. Cumprir fielmente, além da Lei nº 14.133/21, o estipulado no Edital, neste Termo

de Referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

- 16.1.1.1. Efetuar a execução do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes ao produto fornecido e suas especificações;
- 16.1.1.2. Cumprir fielmente esta norma, de forma que o fornecimento relacionado seja executado com esmero e perfeição;
- 16.1.1.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 16.1.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 16.1.1.5. Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.1.1.6. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;
- 16.1.1.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 16.1.1.8. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- 16.1.1.9. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para o fornecimento dos materiais em si;

- 16.1.1.10. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE;
- 16.1.1.11. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 16.1.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 16.1.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 16.1.1.14. Zelar pela boa e fiel execução das obrigações contratadas;
- 16.1.1.15. Atender aos chamados da Secretaria imediatamente, devendo disponibilizar telefone fixo, e-mail da empresa bem como pessoal qualificado para atender a esses chamados e realizar as entregas, nos prazos estipulados;
- 16.1.1.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor/quantitativo inicial do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 17.1.1. Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas na licitação;
- 17.1.2. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas comunicando a

CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

17.1.3. Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços ou fornecimento de materiais para que seja submetida a correções, substituições ou reparos;

17.1.4. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

17.1.5. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.1.6. Exigir da CONTRATADA o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

17.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das normas do contrato;

17.1.8. Fornecer à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços e/ou fornecimento de materias.

17.1.9. Realizar o(s) pagamento(s) a CONTRATADA decorrente(s) das demandas atendidas, de acordo com os valores, os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, somente após o atesto da execução satisfatória do objeto contratado.

17.1.10. A Administração Municipal não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado se atende todas as especificações deste Termo, ainda, aplicar multas ou rescindir o instrumento contratual caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

18. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

18.1. Reajuste em sentido estrito:

18.1.1. O preço inicialmente contratado é fixo e irrevogável no prazo de 1 (um) ano,

contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º e art. 92, §3º, ambos da Lei 14.133/2021, bem como o parágrafo único do art. 24 da IN nº 9/2023 do TCM/GO;

18.1.1.1. A data base é do orçamento estimado: JUNHO/2026.

18.1.2. Após o interregno de 1 (um) ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.2.1. Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

18.1.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

18.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

18.1.7. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a solicitação de reajuste a documentação comprobatória, conforme art. 25 da IN nº 9/23 do TCM/GO, devendo conter no mínimo:

18.1.7.1. Indicação de qual(is) índice(s) será(ão) adotado(s) no reajustamento, devendo estar de acordo com o previsto neste termo;

18.1.7.2. Apresentação do(s) percentual(is) a ser(em) aplicado(s), devendo ser embasado na fonte de informação responsável pela sua divulgação;

18.1.7.3. Planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de reajustamento, para todos os itens/serviços

contratados;

18.1.7.4. Planilha orçamentária que apresente a memória de cálculo do reajustamento efetuado e demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do instrumento contratual.

18.1.8. Em caso de a CONTRATADA não requerer a aplicação do reajuste, tal situação será interpretada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

18.1.9. A CONTRATANTE deverá apresentar resposta para o pedido de reajuste da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento de toda documentação elencada nos itens anteriores, conforme art. 92, inciso XI da Lei 14.133/21.

18.1.10. O reajuste será realizado por meio de simples apostila, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021 e §2º do art. 22 da IN nº 9/2023 do TCM/GO.

18.2. Revisão:

18.2.1. A CONTRATADA poderá solicitar a REVISÃO quando ocorrer a desequilíbrio econômico-financeiro em virtude de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento contratual tal como pactuado, conforme previsto na alínea “d”, inciso II, art. 124 da Lei 14.133/21.

18.2.2. A CONTRATADA deverá encaminhar junto a solicitação de revisão a documentação comprobatória, conforme art. 29 da IN nº 9/23 do TCM/GO, devendo conter no mínimo:

18.2.2.1. Indicação do(s) item(ns), serviço(s) ou insumo(s) do instrumento contratual passível(eis) de revisão;

18.2.2.2. Demonstração do fato gerador do desequilíbrio de forma que fique comprovado o caráter extraordinário do pleito, devendo ser apresentado de forma individualizada para cada item, serviço ou insumo;

18.2.2.3. Indicação da data a partir da qual pretende-se aplicar a revisão, podendo ser indicadas datas diferentes em caso de o pedido abarcar mais de um item, serviço ou insumo;

18.2.2.4. Comprovação do novo valor para cada item, serviço ou insumo a ser revisado, que demonstre a elevada evolução dos preços no mercado;

18.2.2.5. Planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de revisão, para cada item, serviço ou insumo a ser alterado.

18.2.2.6. Planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo de cada item, do serviço ou do insumo a ser revisado, que demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do instrumento de contrato.

18.2.3. A REVISÃO deve ser apresentada de forma individualizada para cada item, serviço ou insumo que tenha sido efetivamente impactado pelo fato gerador do desequilíbrio, sendo vedada a aplicação de índice sobre o valor global do instrumento contratual.

18.2.4. A simples variação dos preços divulgados nos sistemas de custos referenciais não autoriza a formalização de REVISÃO.

18.2.5. Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela CONTRATADA sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

18.2.6. Os preços dos itens, dos serviços ou dos insumos do contrato que tiverem sido objeto de revisão terão suas datas-bases atualizadas à data do fato gerador do desequilíbrio.

18.2.7. A CONTRATANTE deverá apresentar resposta para o pedido de reequilíbrio da CONTRATADA, no prazo de até 1 (um) mês, contados da data do recebimento de toda documentação elencada nos itens anteriores, conforme art.92, inciso XI da Lei 14.133/2021.

18.2.8. A REVISÃO será realizada por meio de termo aditivo, conforme art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

18.3. Sanções:

18.3.1. Conforme termos previstos no edital assim como no contrato

19. FORMA DE GESTÃO CONTRATUAL

19.1. A SECRETARIA DE CULTURA ficará responsável pela gestão/fiscalização do(s) futuro(s) contrato(s) oriundos desse processo de contratação, devendo agir conforme previsão normativa municipal, de acordo com as cláusulas avençadas, e em observância às

disposições previstas na Lei Nº 14.133/2021.

19.2. A fiscalização/gestão tem como objetivo verificar se os materiais entregues e/ou serviços prestados são adequados e dentro das especificações, se o quantitativo e marca estão corretos, bem como o transporte e descarrego dos materiais;

19.2.1. Tais encargos serão realizados pelos servidores indicados pela Secretaria de Cultura, em documento distinto apartado, e nomeado pela autoridade competente através de portaria.

19.3. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

19.8. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua

competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

19.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

20.1. Flaviane França Ramos, Gerente da biblioteca municipal, matrícula 16782.

Jataí-GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

FLAVIANE FRANÇA RAMOS
Gerente da biblioteca municipal
Matrícula:16782